



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 083/2020

*Designa Conselheiros para realização de Atividades
Político representativa nas Instituições de Saúde do RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o ofício Cofen nº 0799/2020 que encaminha máscaras PFF2 destinados aos profissionais de Enfermagem no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Informe da 85ª Reunião Extraordinária Plenária.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os Conselheiros, abaixo listados, para realização de atividades políticas representativas nas Instituições de Saúde das Regiões do Seridó e do Vale do Assú-RN, para cumprimento da determinação do Conselho Federal quanto as entregas de Máscaras PFF2 e visitas técnicas, aos profissionais de Enfermagem que estão no combate ao COVID-19, no período de 24 a 27/08/2020.


- Silvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
- Jorge Carlos de Araújo Medeiros-Conselheiro Tesoureiro.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 21 de agosto de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário